



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 58/2018**  
Projeto de Lei nº 262/2017  
Autoria do Vereador Jean Corauci

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO O DIA DO  
COMERCIAL FUTEBOL CLUBE.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI,  
APROVA:*

**Artigo 1º** - Fica instituído o Dia do Comercial Futebol Clube, no município de Ribeirão Preto, a ser festejado no dia 10 de outubro.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 4 de abril de 2018.

  
**IGOR OLIVEIRA**  
Presidente